ADILSON DUARTE
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Diretor do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, Sr. Alcemar Felizardo de Oliveira Júnior,** com a solicitação para que que proceda à **substituição da lixeira localizada ao lado da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Sofocó**, bem como que **realize sua realocação para local mais adequado e ambientalmente seguro**, a fim de prevenir a poluição de corpo hídrico localizado nos fundos da atual instalação.

A presente indicação visa atender a uma necessidade urgente da comunidade local, que tem relatado e presenciado o descarte incorreto de resíduos sólidos no córrego situado atrás da lixeira atualmente instalada ao lado da UBS do bairro Sofocó. A proximidade da lixeira com esse curso d'água tem favorecido o acúmulo de lixo no leito do córrego, especialmente em dias de vento ou chuva, gerando sérios danos ambientais, mau cheiro e proliferação de vetores, além de ferir princípios constitucionais e normas ambientais.

O **art. 225 da Constituição Federal** estabelece que:

> *"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."*

Além disso, a **Lei Federal nº 12.305/2010**, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, determina em seu artigo 3º, inciso VI, que o descarte adequado dos resíduos é responsabilidade compartilhada entre o Poder Público, o setor empresarial e a coletividade.

No âmbito municipal, conforme o **Código de Posturas** e a **Lei Orgânica do Município**, cabe ao Poder Executivo e aos órgãos municipais responsáveis zelar pela limpeza urbana e

conservação ambiental, devendo tomar medidas que previnam o lançamento de resíduos em locais inadequados, sobretudo em áreas de proteção ambiental como os cursos d'água.

Dessa forma, a substituição da lixeira por um modelo mais adequado (com tampa e proteção contravento/chuva), aliada à realocação para um ponto mais estratégico, AFASTADO DO CÓRREGO é medida simples, porém eficaz, para mitigar o problema atual.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção por parte do DEMSUR para que sejam tomadas as providências necessárias com a maior brevidade possível, garantindo melhores condições de saúde pública e proteção ambiental à comunidade do bairro Sofocó.

Antônio Adilson Duarte
Vereador

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de maio de 2025